



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 03, de 17 de janeiro de 1990.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP n^o 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados e tendo em vista o disposto no Decreto n^o 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo **SUSEP n^o 001- 7092/89**,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **CAIXA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA-CAIXA**, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), dentre as quais, a relativa à transformação de Sociedade Civil em Sociedade Comercial, a qual denominar – se - à **CAIXA NACIONAL S/A DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**, conforme deliberações dos Associados Efetivos em Reuniões do Conselho Deliberativo realizadas em 12,15 e 18 de dezembro de 1989.

ANTONIO CARLOS DE SANTANA
Chefe